

EDITAL Nº 04/2020 – Diretoria Científico-Cultural

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO – 2020

A Diretora Científico-Cultural Adjunta do Espaço do Conhecimento UFMG, Profa. Sibelle Cornélio Diniz, faz saber que estarão abertas as inscrições para exame de seleção de bolsistas de Extensão do Programa “Espaço do Conhecimento UFMG”, conforme descrito abaixo:

1. VAGAS

O programa tem 2 (duas) vagas, sendo 1 (uma) para atuar no Núcleo de Expografia do Museu e 1 (uma) para atuar no Setor de Produção do Museu.

2. REQUISITOS

2.1. Os(as) candidatos(as) deverão:

- Estar matriculado preferencialmente nos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Design, Artes Visuais ou Museologia da UFMG;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às atividades de extensão (as atividades podem ocorrer também aos sábados);
- Não ter vínculo empregatício ou acúmulo de bolsas no período de desenvolvimento do projeto;
- Estar disponível para assumir a bolsa em **2 de março** de 2020;
- Caso seja selecionado para a bolsa, possuir conta corrente no **Banco do Brasil**, da qual seja o único titular.

2.2. Perfil das vagas:

Perfil 1: Núcleo de Expografia

Estudante com interesse por projeto de exposições temporárias (pesquisas em curadoria, concepção espacial, projeto expográfico, elaboração de identidade visual, diagramação de peças gráficas e montagem). É desejável o domínio de ferramentas de edição de imagens, diagramação, modelagem 3d e excel.

Perfil 2: Setor de Produção

Estudante com interesse por planejamento de exposições e produção de eventos em geral (montagem, organização e layout de espaços, relacionamento com fornecedores, elaboração de orçamentos, cronogramas e planilhas de programação). É desejável o domínio de ferramentas de edição, diagramação de imagens e excel.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de 06/02/2020 a 16/02/2020, através do e-mail expografia.conhecimento@gmail.com

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. O(a) candidato(a) deve encaminhar, para o endereço eletrônico expografia.conhecimento@gmail.com, uma mensagem com o nome, curso, período, número de matrícula, telefone para contato, disponibilidade de turno para dedicação à atividade (manhã ou tarde) e os seguintes anexos:

- Link Currículo Lattes atualizado;
- Plano de estudo SIGA (gerado em pdf pelo site <https://sistemas.ufmg.br/aluno-grad/home.seam> > Siga UFMG: Siga UFMG: acesso para alunos de graduação > Minhas matrículas > Minhas atividades em curso e cursadas);
- Pequena redação contendo as intenções para desenvolvimento das atividades de acordo com cada vaga;
- Portfolio (em pdf ou link para acesso)

5. SELEÇÃO

1ª etapa: Serão avaliados os documentos enviados na inscrição.

2ª etapa: Os candidatos aprovados na 1ª etapa serão chamados para entrevista, agendada via e-mail, a ser realizada no Espaço do Conhecimento UFMG entre os dias 17 e 21 de fevereiro de 2020.

6. DOS RESULTADOS

Os candidatos aprovados na primeira etapa receberão o resultado por e-mail com o horário da entrevista da 2ª etapa.

Os resultados finais serão divulgados até o dia 28 de fevereiro de 2020 no site <http://www.espacodoconhecimento.org.br/>

7. DA BOLSA

Valor da bolsa: R\$400,00

Vigência: 02/03 /2020 a 28/02/2021

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Aprovado, o candidato deverá:

- Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar sua vinculação no Sistema pelo orientador;
- Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo Lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada;
- Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2020;
- Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, por ocasião do final de sua participação no programa/projeto ou em data definida pelo orientador;
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012;

A não inserção dos dados bancários pelo bolsista do Sistema de Fomento, **até o dia 15 (quinze) do mês** de início de suas atividades, acarretará na não efetivação do seu cadastro e conseqüentemente não pagamento da bolsa.

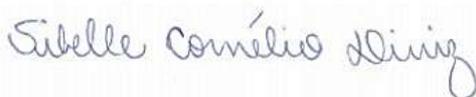
DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

- São motivos de cancelamento da(s) bolsa(s) ou substituição de bolsista(s): a conclusão do curso de graduação; o desempenho acadêmico insuficiente; o trancamento de matrícula; a desistência da bolsa ou do curso; o abandono do curso e a prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012; o não cumprimento das atividades previstas no plano de atividades do bolsista, garantida a ampla defesa e o contraditório.

- Em qualquer situação de desligamento do bolsista, seja por motivo de cancelamento, substituição ou término da vigência da bolsa, o discente e o orientador deverão preencher no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o formulário de avaliação em até 30 dias após o término de sua participação.

Para demais informações: Tel. (31) 3409-8355 ou pelo e-mail expografia.conhecimento@gmail.com.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2020.



Profa. Sibelle Cornélio Diniz
Diretora Científico-Cultural Adjunta
Espaço do Conhecimento UFMG